

## Concurso de Fotografia Regulamento

### 1. Destinatários

1.1. Este concurso destina-se a profissionais e não profissionais de fotografia, desde que não sejam funcionários da empresa Castros S.A, ou membros do júri.

### 2. Duração e Tema

2.1. Este concurso decorre de 9 de Dezembro de 2008 a 07 de Janeiro de 2009.

2.2. O tema deste concurso é "Magia das luzes de Natal - 2ª edição".

### Enquadramento temático

Motivados pelo sucesso retumbante da 1ª edição e pelas surpresas que todo o processo nos reservou, é com grande orgulho que lançamos a segunda edição do concurso "Magia das luzes de Natal".

Estamos satisfeitos por ver as gentes a ir aos centros urbanos disfrutar momentos únicos, tirar fotografias às iluminações, ou simplesmente deixar-se levar por toda a Magia da quadra. Estamos ansiosos por ver o nosso trabalho pelos olhos daqueles que nutrem paixão pela arte da fotografia.

O nosso desejo é que disfrutem do espectáculo e captem esses momentos mágicos numa simples fotografia!

### 3. Material para Concurso

3.1. As fotografias deverão ser tiradas até 06 de Janeiro de 2009.

3.2. Apenas serão consideradas as fotografias recolhidas sobre o trabalho da Castros S.A. em Portugal, nas cidades de Matosinhos, Porto, Maia, Gaia, Leiria, Coimbra, Guarda, Almada, Cascais, Sintra, Lagoa, Albufeira, Vila Real de Santo António, entre outras.

3.3. Só serão aceites trabalhos em suporte digital, formato mínimo de 1900 píxeis no lado mais reduzido, a cores ou preto e branco, até um máximo de 10 fotografias por concorrente. Não é permitido o envio de mais do que uma ficha de inscrição.

3.4. O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá, obrigatoriamente, os seguintes itens: Título da foto e Pseudónimo do Autor, à semelhança deste exemplo: luz de natal-sapo cocas

3.5. As fotografias devem ser acompanhadas pelos dados pessoais do participante, através da inscrição no Anexo-I, que deverá ser encerrado num envelope fechado onde apenas deve constar o pseudónimo do autor. O não envio destes dados compromete a participação no concurso.

3.6. Utilização de Imagens - Cada concorrente deverá confirmar por escrito (Anexo-I) a autoria das fotografias e declarar que permite a sua publicação e uso em todo o tipo de publicidade (site, exposições, promoção do concurso, etc), não sendo as entidades promotoras da iniciativa obrigadas a pagar qualquer remuneração ao seu autor.

3.7. Todos os trabalhos devem chegar, gravados num CD e acompanhados pela respectiva documentação, até 07 de Janeiro (data de carimbo dos CTT ou entregues pessoalmente) à seguinte morada:

Castros - Iluminações Festivas, S.A  
Concurso "Magia das luzes de Natal"  
Rua da Igreja Velha  
S. Felix da Marinha, N° 436  
4410-160 São Félix da Marinha | Portugal



#### 4. Júri

4.1. O Júri é composto por profissionais qualificados na área da fotografia e publicidade, assim como um representante da administração.

4.2. As decisões do júri são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.

4.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações prevista no regulamento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este órgão.

#### 5. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados a partir do dia 19 de Janeiro, em [www.castros.com.pt](http://www.castros.com.pt)

#### 6. Prémios

6.1. Os prémios serão atribuídos segundo a maior originalidade e qualidade das fotografias recepcionadas.

6.2. Os prémios são:

1º Classificado: cheque no valor de 500 €

2º Classificado: 300 €

3ª Classificado: 200 €

6.3. Os trabalhos enviados serão expostos em locais privilegiados, aumentando assim a notoriedade dos autores.

#### 7. Recepção dos Trabalhos

7.1 As imagens devem ser originais do autor a concurso e não podem incorporar elementos produzidos por outras pessoas.

7.2. A Castros não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões que nos sejam alheias.

7.3. A Castros reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

7.4. Os trabalhos entregues para concurso não serão devolvidos.

8. Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das regras estabelecidas.

9. Para qualquer esclarecimento sobre o regulamento, contactar apenas a organização:

[anapetim@castros.com.pt](mailto:anapetim@castros.com.pt) ou [carina@castros.com.pt](mailto:carina@castros.com.pt)